



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, QUINTA-FEIRA 15 DE JUNHO DE 2023

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº 21/2023, de 15 junho de 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA NOS DIAS 19 A 23 DE JUNHO DE 2023, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia -PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49, IV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO – Os festejos juninos tradicionais em nossa cidade e região,

CONSIDERANDO – a política de atenção aos servidores públicos municipais,

CONSIDERANDO – o interesse público envolvido,

RESOLVE:

1º - **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** - nas repartições públicas do município de Cacimba de Areia no período de **19 de junho até 23 de junho de 2023**, no âmbito do funcionalismo público municipal, **EXCETO** nos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis (saúde, coleta de lixo, financeiro e tributos) observadas todas as regras estabelecidas.

2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cacimba de Areia -PB, 15 de junho de 2023.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Heitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito